

Relatório Técnico da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023
Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

A Comissão de Orçamentos e Finanças (COF) do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava Gestão 2022/2024 no uso de suas atribuições vem respeitosamente apresentar análise técnica sobre a prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Departamento Municipal de Saúde do município de Igarapava.

O **Relatório Detalhado do Quadrimestre** (Prestação de Contas da Saúde) é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual da Saúde (PAS) e deve ser elaborado pelo Gestor do SUS.

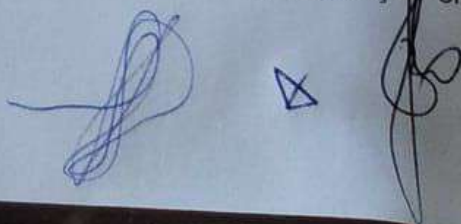
É o instrumento que acompanha e monitora a execução do PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados no PAS a cada quadrimestre e é elaborado nos meses de maio, setembro e fevereiro.

Essa Comissão através do seu Presidente vem solicitando contratos, licitações, devoluções referentes a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023, porém conforme ofício 388/2023-SMS está disponível no balcão do Setor de Finanças, Contabilidade e Licitação, devendo ser indicados previamente o número de processos e empenhos esse ofício foi assinado pelo Chefe de Avaliação e Auditoria do Departamento Municipal de Saúde José André Neto, atualmente Diretor de Saúde que mais uma vez obstaculiza o trabalho dessa Comissão.

O Relatório de Gestão deve cumprir o **Art. 36 da Lei Complementar 141/2012**, que regulamenta que o relatório apresente:

Art. 36

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



O modelo de gestão descentralizado do SUS está representado nos objetivos estratégicos que norteiam a gestão municipal nos objetivos e metas do PMS 2021-2025; bem como nos objetivos, metas e iniciativas que constam no Plano Plurianual (PPA) e em ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023.

Esses instrumentos subsidiam a atuação da gestão do Fundo Municipal de Saúde, contribuem para o aperfeiçoamento e propiciam a transparência da gestão. Ao mesmo tempo, essas peças potencializam o planejamento, o monitoramento e a avaliação do gasto público em saúde.

Da análise das Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde:

REFERENTE AO PLANTAO

Natal Solidário , dia 17/12/2022 ,

Total: 5 horas Valor R\$ 200,00 pago em 09/01/2023.

Pagamento de plantões referente a eventos que não podem ser subsidiados pelo Fundo Municipal de Saúde, o setor solicitante do profissional deverá arcar com as despesas referentes a solicitação.

Essa matéria já foi discutida exaustivamente nas prestações de Contas do 1º ,2º e 3º Quadrimestre de 2022.

DIÁRIAS NO PAÍS

Pagamentos efetuados à Maria Angelica Moretti

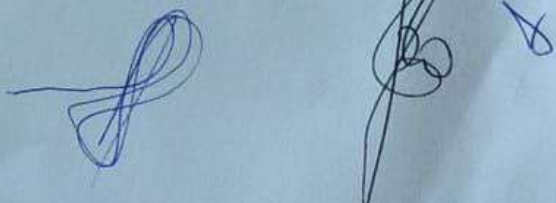
Empenho 46; 123; 172; 194; 230; 243; 353; 478.

Valor Total: R\$ 520,00.

Essa Comissão solicita esclarecimentos desses pagamentos, visto que é necessário a prestação de contas dos valores acima especificos e infelizmente essa Comissão não foi atendida em sua solicitação.

MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde.



A solicitação se faz necessária para coleta de resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.

Empenho 395; 1324; 4301 e 4392

Total dos empenhos pagos: R\$ 12.661,20

Essa Comissão já sugeriu ao Departamento Municipal de Saúde que se cumpra a Legislação caso não tenha a legislação municipal sobre o assunto especificamente que seja elaborada.

O Fundo Municipal de Saúde não pode disponibilizar recursos públicos para pagamento de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde privados.

A RDC 0222 diz:

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Todo gerador de resíduos de serviços de saúde é responsável pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento de um Plano de Gerenciamento, o chamado **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, que deve estar disponível para consulta dos órgãos de vigilância sanitária ou ambientais, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral. O Plano de Gerenciamento é o documento que descreve todas as ações relativas ao gerenciamento de **Resíduos Sólidos de Saúde (RSS)**, observadas suas características e riscos.

De acordo com a legislação vigente e as normas dos órgãos reguladores, a responsabilidade pela destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde (RSS) é do estabelecimento gerador desses resíduos, seja ele público ou privado.

Diante dessas violações pontuadas acima os pagamentos efetuados a Empresa **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA** compromete a prestação das Contas do 1º Quad. de 2023.

União Saúde e Apoio (USA)

Empenhos:

530 Valor Total R\$ R\$300.000,00

competência DEZEMBRO de 2022

1482 valor Total R\$ 204.364,15
Referente ao pagamento da 1ª parcela de valores retroativos apurados que não foram repassados a Entidade no período de 25/01/2021 a 25/ 10/2022 conforme ofício nº 943/2022 – SMS.

2334 Valor Total R\$ R\$300.000,00
competência JANEIRO de 2023

3259 Valor Total R\$300.000,00
competência FEVEREIRO de 2023

4753 Valor Total R\$ R\$300.000,00
competência MARÇO de 2023

Valor Total dos Empenhos acima especificados:
R\$: 1.404.364,15.

Observação importante:

A Organização Social União Saúde e Apoio estava com a Certidão Negativa de Débitos expirada de 10-02-2023 até 29 de Maio de 2023, portanto 2 meses e 19 dias, conforme pode se confirmar no anexo abaixo:

Relação das certidões emitidas por data de validade
CNPJ: 09.486.578/0001-74 - UNIAO SAUDE APOIO
Período: 13/06/2022 a 13/06/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
171F.1137.6E3A.37C6	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2023 13:43:24	06/12/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUk00k30CMYkzQZ/
381E.55E4.9606.8CD6	Positiva com efeitos de negativa	29/05/2023 14:13:49	25/11/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUk00k30CMYkzQZ/
3102.DB35.641D.4E18	Positiva com efeitos de negativa	14/08/2022 12:15:30	10/02/2023	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUk00k30CMYkzQZ/

Houve repasse de recursos públicos para OS União Saúde e Apoio (USA) mesmos com CND expirada nas seguintes datas:
10-02-2023; 27-02-2023; 23-03-2023 e 25-04-2023.

Combustíveis e Lubrificantes
AQUISIÇÃO DE COMBUISTIVEIS, COM FORNECIMENTO NA BOMBA PARA A FROTA
OFICIAL DE VEÍCULOS Licitação 000035/19

ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Contrato 0106/19

Dados do Contrato		Aditamentos	Publicações do Contrato	Empenhos do Contrato	Termo de Olibra		
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GARAPUA		Unid. Gestora do Contrato					EMPENHADO ANO ANTERIOR: 4.491.202,65
Nº Contrato/Ano 0106/19 - 2019	Nº Detalhamento do Contrato 106/2019	Fundamento Legal LICITAÇÃO	Nº Processo Licitatório 00023/19	Processo Administrativo 061	Nº Modalidade 003/19	Modalidade PREGÃO PRESIDENCIAL	NO ANO: 361.400,25
CPF/CNPJ Fornecedor 27.957.445/0001-10	Fornecedor ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Valor 1.578.400,00	Data Assinatura 28/06/2019	Data Publicação 29/06/2019			LIQUIDADO ANO ANTERIOR: 4.481.664,07 NO ANO: 132.039,62
Tipo FORNECIMENTO DE MATERIAL		Regime de Execução		Garantia			ADITADO VALOR: 6.597.408,09
Vigência De 28/06/2019	Vigência Até 28/06/2020	Conta Contábil Débito 712319990	Contribuição de Encargos				
CPF Fiscal	Fiscal do Contrato		CNPJ (Matrícula resp)				SALDOS A EMPENHAR: 2.823.205,15 A LIQUIDAR: 2.962.104,20
Nº Olibra	Tipo de Contrato da Olibra		Vencimento Anual 26/09/2023	Situação Atual VIGENTE			
Objeto Completo 11277777777777777777							

ADITAMENTO Termo 00021/2022. Vigência: 22/11/2022 à 26/09/2023

B	0106/19	00021/22	26/09/2022	27/09/2022	25/09/2023	04/10/2022	1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato referente a aquisi...	2.693.000,00
---	---------	----------	------------	------------	------------	------------	--	--------------

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação de prazo do contrato referente a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de 27/09/2022, com vigência até 26/09/2023, sendo que os valores estarão previstos na planilha em seu anexo aditivo (último reajuste de cada item), totalizando R\$ 2.693.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três reais).

Empenhos

972;976;1075;1076;1763;2282;2670;2679;2807;2899;3429;3451;4149;4289;4370;462
4;4765;5636;5743 e 5746

Todos esses empenhos são pagamentos efetuados à Empresa ZAMBIASI.

Essa Comissão alerta sobre autuação do
 Processo Principal 00021509.989.19-0 com parecer de Regularidade. Com
 recomendação.

**TCESP processo nº 00010010.989.23-4 dependente cadastrado no Processo
 Principal**

Resumo do Objeto: 21º Aditivo de 26/09/22

Finalidade: Prorrogação do Contratonº106/2019 (12 meses).

TCESP UR-17 Ituverava Manifesta pela Irregularidade em 26-05-2023.

Torna-se importante fazer o alerta acima especifico para que tome ciência e se achar pertinente buscar esclarecimento sobre presente processo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL Licitação: 000005/18
DESENVOLVE SOLUTIONS

Empenhos

396 Valor de R\$5.850,00 Competência 12-2022

1129 Valor de R\$5.850,00 Competência 01-2023

2519 Valor de R\$5.850,00 Competência 0122023

2931 Valor de R\$ 3.900,00 Competência 01/03 à 19/03/2023

Perfazendo Valor Total de R\$ 21.450,00.

Contrato Vencido em 19 de Março de 2023, não houve aditamento até o momento. A Empresa Desenvolve Solutions de acordo com cadastro da Receita Federal não contempla nas suas atividades principais e nem secundárias Consultoria técnica específica somente Consultoria em Gestão Empresarial. (essa violação ocorre desde o início do Contrato 0022/18 e todos os aditamentos).

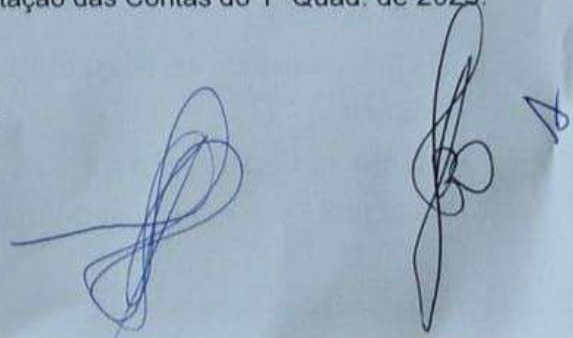
Outro fato relevante é que consta no quadro de Sócio e administradores Sr. Dr. Murilo Silveira Soares dos Santos que em 2018 era Diretor do Departamento Municipal de Saúde e atualmente atua como advogado da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, consta seu nome no CNES da Instituição e a Gestão da Santa Casa de Igarapava é atualmente gestão municipal devido processo de Intervenção.

Diante dessas violações pontuadas acima os pagamentos efetuados a Desenvolve/Solutions compromete a prestação das Contas do 1º Quad. de 2023.

JLIMA Saúde CNPJ 39.674.824/0001-82

Matriz: São Lourenço do Oeste-SC.

JLIMA SAÚDE LTDA



NÚMERO DO CONTRATO Nº 021/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 04/02/2022

VALOR DO CONTRATO R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES; DEPARTAMENTO REQUISITANTE; Departamento de Saúde; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; 12 (doze) meses; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo ficha (711); 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C 0.05.13 110.000 GERAL; 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração Pública ficha (712); 3.390.34.33 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C 0.01.00 110.00 GERAL); FONTE DE RECURSOS: Próprio / Federal; CONTRATADA JLIMA SAÚDE LTDA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2022; NÚMERO DO ADITIVO: 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022; VALOR DO ADITIVO R\$ 647.688,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Empenhos

506 Competência Dezembro de 2022

Valor R\$ 25.390,24

1323 Competência Janeiro de 2023

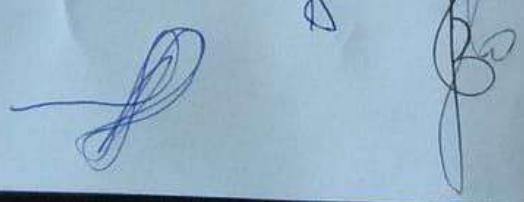
Valor R\$ 11.862,58

A empresa JLIMA Saúde era responsável pelo contrato 021/ da médica Pediatra Dra. Alba e do médico Psiquiatra Dr. Gustavo vencimento em 02-2023.

É de conhecimento público que ambos os profissionais não estavam prestando serviços médicos ao município desde novembro de 2022.

A inscrição das empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, são obrigatórias nos conselhos de fiscalização das diversas profissões regulamentadas, em razão da atividade básica como prestador ou intermediador pela qual prestem serviços a terceiros (Lei 6.839/80).

Por que os respectivos responsáveis não tomaram providências cabíveis de acordo com suas atribuições conforme consta nas cláusulas contratuais? Por que não foi reiniciado contrato?



Como foi efetuado pagamento a Empresa se os serviços médicos do contrato não foram executados?

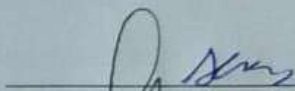
Pagamento a JLIMA SAÚDE compromete a prestação de Contas do 1º Quad de 2023 devido a pagamento efetuado sem prestação de serviços médicos o que pode ser caracterizado pagamento indevido.

Considerações Finais

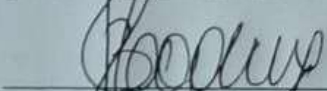
Essa Comissão de Orçamento e Finanças (COF) do Conselho Municipal de Saúde Gestão 22/24 considerando todos os comprometimentos nos pagamentos descritos item a item do presente Relatório cumprindo legalmente com suas atribuições emite parecer desfavorável em relação a prestação de Contas do 1º Quadr. /23 discriminando item por item os motivos para o presente parecer. Apresentamos ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e aprovação ou não do presente relatório. Segue para apreciação e parecer do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Igarapava (SP), 14 de junho de 2.023

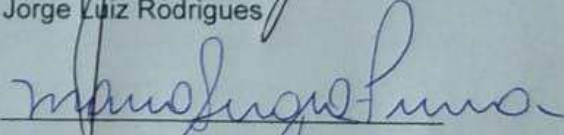
Comissão de Orçamento e Finanças



Dr. André Luiz Machado Arantes



Jorge Luiz Rodrigues



Mario Sérgio Ferreira

Patrícia Quintiliano da Silva